

Goiânia, 09 de ABRIL de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 1138/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

418	AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	3.000
421	AGULHA 40X12 DESC COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
192	ALGODAO EM ROLETES SFTC C/100	UNIDADE	6
424	ATADURA CREPOM 10CMX1,20M	UNIDADE	600
1871	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL P/EXPURGO	UNIDADE	1.200
434	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,50CM	UNIDADE	100
2149	CAPOTE/AVENTAL MANGA LONGA,GRAMATURA 30,PUNHO E	UNIDADE	1.500
1280	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FRX13CM PED	UNIDADE	20
439	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 C/ DISP DE SEGURANÇA	UNIDADE	100
440	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISP DE SEGURANÇA	UNIDADE	300
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 C/ DISP DE SEGURANÇA	UNIDADE	500
435	COLCHAO CAIXA DE OVO 190CMX88CMX6CM	UNIDADE	100
214	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ESTERIL	UNIDADE	10.000
213	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10X15CM ESTERIL	UNIDADE	400
444	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUÇÃO ENTERAL DESC	UNIDADE	1.000
449	ESPADRAPO HIPOALERGENICO 5X4,5M (MICROPORE)	UNIDADE	520
22	ESPADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5M	UNIDADE	100
754	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	50
631	FIXADOR P/ TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO HIPOALERGENICO	UNIDADE	200
554	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	2.000
387	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/ 50UND	UNIDADE	2.000
385	MASCARA N95 4 CAMADAS	UNIDADE	10.000
33	PROPE (SAPATILHA) C/ ELASTICO DESC PCT C/ 100UND	UNIDADE	20
558	PROTETOR FACIAL FRONTAL E LATERAL C/VISOR	UNIDADE	100
40	SERINGA DESC 20ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK	UNIDADE	1.500
49	SONDA ENTERAL P/ ALIMENTAÇÃO N 12	UNIDADE	40
56	SONDA RETAL Nº20	UNIDADE	40

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Rafael Tomaz dos Santos*  
Assistente Administrativo  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
Condomínio Solidariedade

RAFAEL DOS SANTOS  
Assistente administrativo - Suprimentos

4